



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 003/2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

3ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 003/2022.

Realização: virtual – aplicativo Whatsapp.

Data e horário: 08/03/2022 às 19:35h.

Vereadores presentes: Silvio José de Souza (presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-COFC nº 002/2022).
- Votação da ata.
- Elaboração de expediente à Mesa Diretora, para instruir a preparação da proposta orçamentária da Câmara, e a novidade das emendas impositivas na LDO e LOA.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Marcelo.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- Pediu a palavra o vereador Marcelo, afirmando que a comissão deveria começar a tomar providências a respeito da novidade que recairá sobre proposta orçamentária do Município, envolvendo a vigência do art. 170, § 10 da Lei Orgânica Municipal (emendas individuais impositivas). Argumentou que seria interessante que o colegiado instigasse a Mesa da Câmara a expedir ofício ao Executivo, de modo a documentar desde já que os Vereadores tem interesse de elaborar o orçamento impositivo a partir de anulação de verbas que seriam destinadas à reserva de contingência, de modo a não afetar os indicadores obrigatórios.

41



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Após a concordância do vereador Silvio, foi elaborado o **Expediente nº 001/2022-COFC**, cuja destinatária é Mesa Diretora da Câmara, solicitando providências para informar o interesse dos vereadores em preparar o caminho para a realização das emendas impositivas no debate da LDO e da LOA 2023, através da anulação de verbas para a reserva de contingência do orçamento do Município.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 22/03/2022, conforme calendário aprovado.

----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- //

Li e achei conforme a Ata R-COFC nº 001/2022. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC – PSDB

Assinado dia: 14 / 03 / 2022

MARCELO ROLDON PERES

Secretário da COFC – SDD

Assinado dia: 15 / 03 / 22